Salvador, em 05 de abril de 2021.

Of. nº 61/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.765/2021, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Reis, construir e executar, no contexto da pandemia de Coronavírus-Sars-Cov-2, um Plano Operativo de Ações para a Saúde e Assistência da População em Situação de Rua, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde-SUS e do Sistema Único de Assistência Social- SUAS do Município de Salvador, e, em especial, promover:

I - o fortalecimento, estruturação e ampliação da equipe do Consultório na Rua para atendimento itinerante, de acordo com as necessidades, riscos, vulnerabilidades sociais da População em Situação de Rua, no contexto de agravamento pela pandemia do Coronavírus;

II - a concessão de benefícios, visando minimizar a situação de risco imposta, sobretudo àqueles que satisfaçam a necessidade de alimentação, moradia, medicamentos e produtos de higiene pessoal;

III - a disponibilização do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, promovendo o apoio e proteção à população de Rua em situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas;

IV - identificação de imóveis abandonados, inclusive aqueles que não cumprem os ônus fiscais correspondentes aos tributos imobiliários, nos termos da Lei Municipal nº 8.553/2014, para que sejam destinados à habitação da População em Situação de Rua", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de abril de 2020, cabendo sua iniciativa à vereadora Marta Lula Rodrigues.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN